



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## DECRETO Nº 516/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

*“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal no dia 11 de outubro de 2021 e dá outras providências.”*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 11 de outubro do corrente ano, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 12 de outubro – terça-feira, **Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil**.

**Artigo 2º** - Não estão incluídos no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

**Parágrafo Único** – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 29 de setembro 2021.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*